



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER PORTARIA Nº 12/2020/SEI-CTI DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 e considerando o constante dos autos do processo nº [01241.001412/2019-13](#), resolve:

Art. 1º Em virtude do falecimento do aposentado WALCIR FONTANINI, matrícula SIAPE nº 6673717, ocorrido em 07/12/2019:

I - Conceder Pensão vitalícia, a partir de 07 de dezembro de 2019, a Sra. PATRICIA STELLA PUCHARELLI FONTANINI, portadora do CPF nº [253.706.828-95](#), viúva do aposentado, com fundamento no artigo 215, no artigo 217, inciso I, e no artigo 222, inciso VII, alínea 'b', item 6, da lei 8.112/90, e artigo 23 c/c artigo 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

II - Conceder Pensão temporária, a partir de 07 de dezembro de 2019, a NICHOLAS PUCHARELLI FONTANINI, portador do CPF nº [442.282.338-80](#) e ESTELA PUCHARELLI FONTANINI, portadora do CPF nº [442.280.638-61](#), na qualidade de filhos menores do aposentado, com fundamento no artigo 215 e no artigo 217, inciso IV, alínea 'a', da lei 8.112/90, e artigo 23 c/c artigo 11, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 15/01/2020, às 14:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5046492** e o código CRC **BBCDD905**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2020-81

SEI nº 5046492